

REQUERIMENTO nº de 2005.

(Do Sr. Cabo Júlio)

**Solicita a tramitação em
conjunto das Propostas de
Emenda à Constituição n. 534,
de 2002, e nº 151, de 1995.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição n. 534, de 2002, e n. 151, de 1995, tendo em vista que se encontram na mesma fase de tramitação e as matérias são correlatas.

O relatório da PEC 151, de 1995, resultado de amplo debate no colegiado que o aprovou, de forma unânime, propõe uma reforma do atual sistema constitucional de segurança pública. Entre as suas propostas estão modificações nas instituições federais, estaduais e municipais. **Estas últimas, que tratam das competências das guardas municipais, estão previstas em vários dispositivos do texto do relatório aprovado (art. 9º, art. 16, entre outros).**

Como se trata de modificações sensíveis do pacto federativo, a alteração de competências de apenas um órgão ocasionará sérios danos ao sistema de segurança pública, razão maior pela qual as matérias devem ter tramitação conjunta, na forma regimental.

Assim, em razão do exposto, propugnamos a aceitação, por essa Presidência, do presente requerimento.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2005.

Deputado **CABO JÚLIO**
PMDB/MG



3145475F10